



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 5/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.004891/2018-74

**QUI  
TEF  
ADI  
CON  
Nº  
11/2  
SR/I  
QUE  
ENTI  
SI  
CEL  
A  
UNI  
FED  
POR  
INT  
DA  
SUP  
REC  
DA  
POL  
FED  
NO  
EST  
DO  
RIO  
DE  
JAN  
E  
A  
EMI  
KEI  
SER  
GR/  
EM  
GEI  
EIR  
CNI  
Nº 2  
35,  
NA  
FOR  
AB/**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 291.609.088-66, portador da Carteira de Identidade nº 209463144, SSP/SP, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 16.186 - DG/PF, de 5 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 450, de 20.04.2022, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **TA-KELL SERVICOS GRAFICOS EM GERAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.032.042/0001-35, sediada na Rua Alcanta Machado, nº 36 Loja - D, CEP: 200801-010 no Centro do Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **KELLY DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 10507931-3, expedida pelo IFP, e CPF nº 045.458.247-14, tendo em vista o que consta no Processo nº **08455.004891/2018-74** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente **ADITIVO** ao Termo de Contrato nº 11/2019-SR/PF/RJ, decorrente do **PREGÃO SRP Nº 26/2018 - SR/PF/RJ**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 11/2019-SR/PF/RJ (Cláusula Segunda – Vigência), cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro em geral, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. O Objeto da contratação, após a supressão contratual realizada no 2º Termo Aditivo é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
01	Cópia de chaves de fechaduras e cadeados comuns	800	R\$ 7,40	R\$ 5.920,00
02	Cópia de chaves comuns para automóvel, com cabo plástico	5	R\$ 41,20	R\$ 206,00
03	Cópia de chaves tetra	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
04	Cópia de chave codificada para automóvel	3	R\$ 203,13	R\$ 609,39
05	Modelagem de chaves de fechaduras e cadeados comuns em geral	150	R\$ 54,19	R\$ 8.128,50
06	Modelagem de chaves de fechadura tetra	25	R\$ 68,30	R\$ 1.707,50
07	Modelagem de chave codificada para automóvel	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
08	Conserto de fechaduras comuns em geral	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
09	Conserto de fechadura tetra	10	R\$ 79,17	R\$ 791,70

10	Instalação de fechadura Lafonte com fornecimento do material	30	R\$ 369,98	R\$ 11.
11	Instalação de fechadura de porta tipo tetra com fornecimento do material	10	R\$ 190,00	R\$ 1.9
12	Instalação de fechaduras de armários, mesas, arquivos, estantes, etc. com fornecimento do material	40	R\$ 55,00	R\$ 2.2
13	Mestragem de chaves para fechaduras e cadeados comuns em geral	5	R\$ 40,00	R\$ 20
14	Mudança de segredo de fechaduras e cadeados comuns em geral	100	R\$ 60,00	R\$ 6.0
15	Mudança de segredo de fechaduras tetra	20	R\$ 90,00	R\$ 1.8
16	Abertura de fechaduras e cadeados comuns em geral	60	R\$ 50,00	R\$ 3.0
17	Abertura de fechadura tetra	20	R\$ 63,00	R\$ 1.2
18	Abertura de cofres	13	R\$ 210,00	R\$ 2.7
19	Unificação de segredo de fechaduras e cadeados em	2	R\$ 44,50	R\$ 89.
		<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 53.</b>

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019 - SR/PF/RJ, a partir de 27/03/2023 até 26/03/2024, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 4.450,54 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 53.406,49 (cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

## 4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

4.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200356

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99900AG23

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A publicação resumida do Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7.2. E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de dezembro de 2022.

---

**IVO ROBERTO COSTA DA SILVA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional  
*Ordenador de Despesas Titular*  
**CONTRATANTE**

---

**KELLY DE OLIVEIRA SILVA**

TA-KELL SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL EIRELI  
*Representante Legal da Empresa*  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- Rafael Oliveira Carvalho

2-



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL OLIVEIRA CARVALHO, Agente de Polícia Federal**, em 15/12/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **IVO ROBERTO COSTA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 17/01/2023, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **KELLY DE OLIVEIRA SILVA, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26196033** e o código CRC **729CE2C7**.

---

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2023 | Edição: 45 | Seção: 3 | Página: 93

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Rio de Janeiro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 200356

Número do Contrato: 11/2019.

Nº Processo: 08455.004891/2018-74.

Pregão. Nº 26/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 25.032.042/0001-35 - TA-KELL SERVICOS GRAFICOS EM GERAL LTDA. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 11/2019-sr/pf/rj (cláusula segunda - vigência), cujo objeto é a contratação de serviços de chaveiro em geral, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 53.406,49. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.